



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : **52/22**

Recurso: **ORDINARIOS**

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
 Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
 Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
 Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.00.01.0000 (C - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Número do empenho : 14	Pagamentos anteriores : 500,00
Valor do empenho : 6.000,00	Valor da ordem : 500,00
Valor anulado : 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 6.000,00	Total (B) : 1.000,00
	Saldo (A - B) : 5.000,00

Credor: **76 ST CONSULTORIA EIRELI**  
 Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8 Cidade: Salvador UF: BA  
 C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Esp. ação:**

PAGAMENTO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 21741.

Total geral : 500,00

Fica autorizado o pagamento de 500,00.

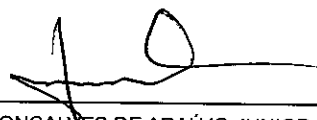
Descontos : INSS: 0,00	Outros desc. extraorçamentários : 0,00	
IRRF: 0,00	Outros desc. orçamentários : 0,00	
	Total de descontos : 0,00	Liquido a pagar : 500,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	22.204	500,00

Autorizo o pagamento deste processo.  
 Data: 22/02/2022

O processo foi pago conforme autorização.  
 Data: 22/02/2022

  
 HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
 GILMAR NASCIMENTO MATOS  
 TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Data: 18/02/2022

LIQUIDAÇÃO Nº 47

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.01.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Sub-Elemento: 33903915000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Fonte de recursos: 00.01.0000 (0000) - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000008

Número do empenho :	14/22	Liquidações Anteriores:	500,00
Valor do empenho :	6.000,00	Valor da liquidação:	500,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A - B):	5.000,00

Cre: 76 ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8 Cidade: Salvador  
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 21741.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 500,00 (quinhentos reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 18/02/2022

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 18/02/2022

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/02/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.09.44  
1488501488 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E000000002022022130631393487513  
CNPJ DO PAGADOR: 13.232.798/0001-49  
VALOR: 500,00  
DATA: 22/02/2022 - 10:08:53

-----

PAGO PARA: St-Consultoria  
CNPJ: 4.706.403/0001-01  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 2976 - CONTA: 0000000000001218239  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 22/02/2022 - 10:08:53

=====

DOCUMENTO: 022204  
AUTENTICACAO SISBB: 7.C96.884.C5A.8DB.79F

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes . nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00021741**  
Data e Hora de Emissão:  
**18/02/2022 10:42:20**  
Código de Verificação:  
**ZDJW-HEKC**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **04.705.403/0001-01** Inscrição Municipal: **209.022/001-93**  
Nome/Razão Social: **ST CONSULTORIA EIRELI**  
Endereço: **Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA**  
E-mail: **adm@stconsultoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE** Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: **13.232.798/0001-49**  
Endereço: **AVE DOIS DE JULHO 817 CENTRO - Baixa Grande - CEP: 44620-000/BA**  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LICENÇA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

BANCO DO BRASIL	BANCO DO BRADESCO
AGÊNCIA: 2976-9	AGÊNCIA: 3646
C/C: 121823-9	C/C: 7279-6
ST CONSULTORIA EIRELI	ST CONSULTORIA EIRELI

OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO SOFREÁ RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS (IR, PIS, COFINS, CSLL, INSS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$500,00**

CNAE:

**6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

Item da Lista de Serviços:

**00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 02/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ST CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:37:54 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/04/2022.  
Código de controle da certidão: **E785.E0BC.0EE9.4959**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220242635

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.706.403/0001-01

**Razão Social:** ST CONSULTORIA EIRELI

**Endereço:** R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /  
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2022 a 23/02/2022

**Certificação Número:** 2022012501414964148008

Informação obtida em 01/02/2022 10:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 54508525/2021

Expedição: 22/11/2021, às 14:38:54

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 209.022/001-93**

**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325  
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805  
STIEP  
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 07:35:43 horas do dia 29/10/2021.  
Válida até dia 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **80B0.0679.7623.DE05.ACF1.9518.061F.698D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Avenida Dois de Julho, nº. 817 - Centro  
Município: Baixa Grande

**Empenho Nº 14/2022/ Global**

Nota de Empenho 14/2022/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 (0000) - Ordinário Livre

**Fornecedor**

**Credor:** ST CONSULTORIA EIRELI  
**Endereço:** R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SA  
**Cidade:** Salvador UF: BA  
**C.N.P.J.:** 04-706-403/0001-01

**Classificação**

**Orgão:** 01 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
**Unidade:** 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
**Funcional:** 01.031.0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
**Projeto/Atividade:** 4.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**Elemento:** 3.3.90.39.15.00.00.00.00.01.0000 ( LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
**Contabilham.:** 0 - Ordinária Livre  
**Código reduzido:** 000008  
**Aplicação/Origem:** Normal

<b>Dotação Inicial:</b> 125.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 31.360,00
<b>Suplementações:</b> 0,00	<b>Valor do empenho:</b> 6.000,00
<b>Anulações:</b> 0,00	<b>Valor Anulado:</b> 0,00
<b>Total (A):</b> 125.000,00	<b>Total (B):</b> 37.360,00
	<b>Saldo (A - B):</b> 87.640,00

**Histórico**  
DESTINA-SE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 003/2022, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	MS	12,000	500,00	6.000,00

**Total empenhado : 6.000,00**

Fica empenhada a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Processo Lic. : D-003-2022

Data :

Data : 10/01/2022

Justificativa Lic. :

Contrato : D-004-2022

Data do Contrato : 10/01/2022

**Autorizo o Empenho dessa Despesa**

Data : 10/01/2022

**HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

Data : 10/01/2022

**LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA**  
AGENTE ADMINIST - CPF: 001.217.665-60